

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 113214

Número do Contrato: 39/2023.
Nº Processo: 00058.017396/2023-63.
Pregão. Nº 24/2023. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL. Contratado: 34.409.656/0001-84 - PA ARQUIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados n.º 39/ANAC/2023. Vigência: 18/12/2025 a 18/12/2026. Fundamento legal: Inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 433.310,00. Data de Assinatura: 26/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2025).

EDITAL Nº 31/SAF/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA DOAÇÃO DE AERONAVE A AERoclUBE
A Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, por meio deste Edital, convoca os Aeroclubes com cursos de Piloto Privado (PP) e/ou Piloto Comercial (PC) homologados junto a esta Agência, para manifestação de interesse (no prazo de dez dias contados da publicação deste, no âmbito do processo nº 00058.075810/2024-30) no recebimento por doação da aeronave de matrícula PP-GJZ, marca Aeroboero, modelo AB-115 (em processo de retomada), localizada na cidade de Rio Branco (AC), com custos de logística por conta do pretenso donatário. Maiores informações no e-mail: hugo.velter@anac.gov.br, presidente da Comissão de desfazimento.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JÚNIOR
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, art. 24, §3º, da Resolução 472 e do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica o(a) interessado(a) OLIMAR CARVALHO BATISTA, CPF nº ***.283.962-**, comunicado da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00067.000151/2025-50; Auto de Infração nº 565.I/2025; Unidade Emissora NURAC-REC; Capitulação correspondente a LEI 7.565/1986 (CBA) ART 302 VI C RESOLUÇÃO ANAC Nº 472/2018 ANEXO I COD CSM. O interessado ou seu representante legal, devidamente habilitado, poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Em caso de múltiplas infrações de natureza idêntica e apuradas na mesma oportunidade, é possível a caracterização de infração continuada, nos termos do art. 37-A da Resolução ANAC nº 472. Nesse caso, o cálculo dos valores de multa seguirá a fórmula constante do art. 37-B da Resolução ANAC nº 472, inclusive para aplicação da multa com desconto de 50%. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para ter acesso aos autos do processo, o interessado dispõe das seguintes opções: 1) Pesquisa Pública: Processos e documentos ostensivos devem ser acessados por meio da Pesquisa Pública, através do link: <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei/pesquisa-publica-de-processos-e-documentos>; 2) Protocolo Eletrônico: Processos e documentos restritos podem ser disponibilizados por meio de acesso externo, mediante cadastro prévio. Para isso, é necessário o acesso ao link <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei> e a realização do cadastro. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá atuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. O prazo para atendimento da solicitação de vista é de 5 (cinco) dias, prorrogáveis, a contar da data de registro do pedido. O interessado também poderá utilizar o canal (Acesso Externo) para receber intimações, apresentar requerimentos e defesas, interpor recursos, protocolar pedidos de revisão ou desistência. Em hipótese alguma, cópias de processos são encaminhadas via correio eletrônico (e-mail). Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal. ATENÇÃO Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe da Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2025

AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE AEROPORTO Nº 1/ANAC/2017-SBPA
Termo Aditivo nº 08/2025 ao Contrato de Concessão de Aeroporto nº 001/ANAC/2017-SBPA.
1) Espécie: Termo Aditivo a Contrato de Concessão;
2) Processo nº 00058.101002/2024-35;
3) Concedente: Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC;
4) Concessionária: Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.059.460/0001-41;
5) Objeto: Alterar o Contrato de Concessão de Aeroporto nº 001/ANAC/2017-SBPA, celebrado em 28 de julho de 2017;
6) Fundamento legal: art. 8º, inciso XXIV, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005;
7) Signatários: pelo Concedente, Adriano Pinto de Miranda, Diretor-Presidente substituto da ANAC, e, pela Concessionária, Andreea Pal e Leonardo Gonçalves Carnielle, representantes legais da Fraport Brasil S.A. Aeroporto de Porto Alegre; e
8) Local e data de assinatura: Brasília (DF), em 18 de agosto de 2025.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

SAF-ANTAQ/Nº 21/2025
INSTRUMENTO: Termo de Cessão nº 02/2025. CONTRATANTES: Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ/MF nº 04.903.587/0001-08, e a empresa Companhia Docas do Ceará - CDC, CNPJ/MF nº 07.223.670/0001-16. OBJETO: Cessão de uso não onerosa de uma área total de 161,63 m2, localizada no pavimento térreo e no pavimento superior do prédio administrativo da Companhia Docas do Ceará, nos termos do Termo de Referência e seus anexos. Vigência: 10 (dez) anos, a contar da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24.07.2025. PROCESSO: 50300.006726/2018-87.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº103/ADLI-2/SBGV/2025

Obj.: Concessão de uso de área destinada a exploração comercial de lanchonete e/ou cafeteria, no Aeroporto de Governado Valadares (SBGV). Data/hora/local: 8/9/2025, 9h, www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1077663) e www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-2781/3748.

ALEXANDRE VERÍSSIMO
Coordenador da ADLI-2

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE DESPESAS

AVISO DE ADIAMENTO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 97/ADLI-3/SBPF/2025

Informamos que em face de inclusão de nota 4 no ANEXO III do Termo de Referência da licitação em epígrafe, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO, NA MODALIDADE DE PROTEÇÃO DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA, PARA O AEROPORTO DE PASSO FUNDO (SBPF), POR ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS), a data de abertura foi adiada para o dia 17/09/2025, às 9h. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e portais www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1076335) e www.infraero.gov.br.

WLICEIA LOPES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 040/2025. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: Corelink Conectividade Segura e Transporte de Dados LTDA. CNPJ nº: 17.854.788/0001-04. RESUMO DO OBJETO: Serviço de comunicação multimídia, através de link dedicado/full, via fibra óptica, para a Companhia Docas do Ceará. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 12.846/2013, no Decreto 9.507/2018, no Pregão Eletrônico nº 90013/2025, e no RILC da CDC. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 50900.001292/2024-16. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DE ASSINATURA: 19/08/2025.

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUPER: 50903.000754/2022-88. ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 036/2023. CONTRATANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, CNPJ nº03.795.086/0020-47. AUTORIZAÇÃO: aprovado pela Diretoria Executiva da CODEBA (Direx), conforme a ata de sua 488ª Reunião Ordinária, realizada em 21/07/2025. OBJETO: O presente aditivo tem por objeto as prorrogações da vigência e do prazo de execução do Contrato n.º 036/2023 por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$1.256.472,14 (um milhão duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos). DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO GOBBO E Leandro Sérgio Pontes Gaudenzi (Diretores da Codeba); CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA PASSOS E ARMANDO ALBERTO DA COSTA NETO (Diretores do SESI).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUPER: 50903.003305/2024-53. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 012/2025. CONTRATANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. CONTRATADA: PERMAN ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº21.565.887/0001-35. AUTORIZAÇÃO: aprovado pela Diretoria Executiva da CODEBA (Direx), conforme a ata de sua 490ª Reunião Ordinária, realizada em 05/08/2025. OBJETO: Constitui o objeto do presente termo: a) a inclusão da previsão de honorário ad exitum que se refere à remuneração variável devida à CONTRATADA, correspondente a 20% (vinte por cento) do proveito econômico obtido em demandas administrativas e/ou judiciais que resultem na recuperação de créditos tributários, incentivos fiscais ou outros benefícios semelhantes, sendo tais valores pagos quando do efetivo recebimento dos montantes pela CONTRATANTE. b) alteração da cláusula 15.7 do contrato 012/2025 passando a vigorar a seguinte redação: "A fusão, cisão, incorporação ou associação da CONTRATADA com terceiros não será admitida sem a prévia autorização da CODEBA, salvo na hipótese de parcerias 1º TA ao CT 012/2025 - Galc p. 2 de 2 estratégias voltadas à otimização dos serviços contratados e à melhoria da execução contratual em favor dos interesses e direitos da CONTRATANTE.". DATA DE ASSINATURA: 22/08/2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO GOBBO E Leandro Sérgio Pontes Gaudenzi (Diretores da Codeba); BRUNO PERMAN FERANDES (Sócio Administrador).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUPER: 50903.001212/2022-22. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 030/2023. CONTRATANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. CONTRATADA: CONSÓRCIO GRAR-R, CNPJ nº52.047.771/0001-38. AUTORIZAÇÃO: aprovado pela Diretoria Executiva da CODEBA (Direx), conforme a ata de sua 455ª Reunião Ordinária, realizada em 10/12/2024. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato n.º 039/2023 por mais 03 (três) meses e 06 (seis) dias, a partir de 25/08/2025 até 30/11/2025, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e dos arts. 184 a 190 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEBA - RLCC. DATA DE ASSINATURA: 25/08/2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO GOBBO E LUIZ HUMERTO LISBOA CASTRO (Diretores da Codeba); NILZETE OLIVEIA SANTANA (Representante Legal).

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUPER: 50903.002133/2021-58. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Administrativo Nº 048/2022. CONTRATANTE: COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA. CONTRATADA: PAMPULHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº00.078.296/0001-63. AUTORIZAÇÃO: aprovado pela Diretoria Executiva da CODEBA (Direx), conforme a ata de sua 486ª Reunião Ordinária, realizada em 26/06/2025. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e da vigência do Contrato n.º 048/20223 por mais 06 (seis) meses, com fundamento no art. 71, da Lei nº 13.303/2016 e dos arts. 184 a 190 do Regulamento de Licitações e Contratos da CODEBA - RLCC. DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO GOBBO E LUIZ HUMERTO LISBOA CASTRO (Diretores da Codeba); DANIELLE CAMPINHO ARAUJO (Diretora Executiva - Sócia-administradora).

